
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 201600020009356 **AUTUADO EM:** 19/08/2016

INTERESSADO: UEG/CEAR e Polos

ASSUNTO: Licenciatura em Ciências Biológicas

PARECER E VOTO CES/CEP N.13/2019

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR, situado na Rua Brasil Sul, nº 2.800, Jardim Gonçalves, Anápolis, bem como nos polos de Aparecida de Goiânia, Formosa e Mineiros.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

A UEG criou em 2001 a UEG Virtual. Em 2002 foi estruturado o Centro de Educação Aberta Continuada e a Distância (CEAD), com o objetivo de estimular a implantação desta modalidade de ensino. Nos anos seguintes o CEAD faz parcerias para viabilizar a iniciativa. Em 2008, o CEAD transforma-se em UnUEAD – Unidade Universitária de Educação a Distância. No ano seguinte, a UEG é credenciada pelas Portarias nºs 1.050/2008 e 858/2009, do Ministério da Educação, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A partir daí, o campus de EaD, em parceria com a UAB, vem ampliando as suas ações, ofertando cursos de graduação e pós-graduação em 15 pólos no Estado.

Atualmente, por força da Lei Estadual nº 18.934/2015, o campus de EaD transformou-se em Centro de Aprendizagem em Rede (CEAR) e também oferece capacitação e formação técnica.

O Decreto 9.057/2017 normatiza o Ensino a Distância.

O curso de Ciências Biológicas/CEAR teve o seu início em 2009, ofertando 100 vagas, e foi reconhecido através da Portaria nº 1.307/2015, com validade até 31

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 201600020009356 **AUTUADO EM:** 19/08/2016**INTERESSADO:** UEG/CEAR e Polos**ASSUNTO:** Licenciatura em Ciências Biológicas

de dezembro de 2016. A Resolução CEE/CES nº 46/2017, prorrogou os atos autorizativos de quatro cursos do CEAR, entre eles o de Ciências Biológicas, até 31 de dezembro de 2017.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a Resolução DCN/CNE nº 02/2015, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.450 horas, que entrou em vigor em 2017, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 1.020/2017, com integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime integral e semestral, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ✓ Núcleo Comum - 120
- ✓ Núcleo Específico – 1.730
- ✓ Prática como componente Curricular (Núcleo Específico) - 340
- ✓ Núcleo de Modalidade - 360
- ✓ Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade) - 60
- ✓ Núcleo Livre – Disciplinas - 180
- ✓ Trabalho de Curso – TC - 60
- ✓ Núcleo Livre – Atividades Complementares - 200
- ✓ Estágio Supervisionado – 400

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 201600020009356 **AUTUADO EM:** 19/08/2016

INTERESSADO: UEG/CEAR e Polos

ASSUNTO: Licenciatura em Ciências Biológicas

A nominata do Corpo Docente apresenta 09 Professores: 06 Mestres e 03 doutores; 02 trabalham sob contrato temporário e 07 são efetivos.

A nominata dos tutores presenciais apresenta 06 titulares, todos especialistas (bolsistas/CAPES), distribuídos, igualmente, dois em cada pólo. Os tutores a distância também são seis, cinco mestres e um graduado, e obedecem à mesma distribuição nos pólos.

A coordenação do curso, no CEAR, é da Professora Mara Rúbia Magalhães, mestre em Ciências Ambientais pela Unievangélica (Centro Universitário de Anápolis).

O corpo discente está distribuído nos três polos com 150 vagas – 50 para cada unidade, ou conforme for definido em edital. A forma de ingresso será por processo seletivo realizado nos pólos e/ou campus da UEG, com a aplicação de prova objetiva de conhecimentos gerais e de redação, elaborados e aplicados pelo Núcleo de Seleção da IES. São considerados também o Sistema de Avaliação Seriado (SAS) e outras formas adotadas de políticas públicas inclusivas.

O acompanhamento do aluno é feito através da estrutura disponibilizada nos polos. Os tutores e professores deverão levar em consideração aspectos como a produção escrita do estudante, o método de estudo, participação nos encontros presenciais e nos fóruns e bate-papos, se há acompanhamento e compreensão do conteúdo proposto em cada uma das disciplinas, se está havendo desenvolvimento de posicionamento crítico-reflexivo na vida acadêmica e profissional (dimensão cognitiva).

O corpo técnico é determinado de acordo com a demanda dos pólos em que o curso é ofertado. No CEAR existe o quadro de pessoal com Secretaria acadêmica, auxiliar de secretaria, Bibliotecária, Suporte Moodle (ambiente virtual de ensino e aprendizagem), Suporte tecnológico, Suporte de rede e Programador web. Os pólos,

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 201600020009356 **AUTUADO EM:** 19/08/2016

INTERESSADO: UEG/CEAR e Polos

ASSUNTO: Licenciatura em Ciências Biológicas

de acordo com a demanda, contam com coordenador, Secretária, auxiliar de biblioteca, técnico de laboratório de informática e funcionários para serviços gerais.

A Resolução CsU/UEG nº 61/2014 indica a estrutura mínima para que o curso possa pleitear autorização para funcionamento. Os pólos deverão disponibilizar estrutura adequada para atender as demandas do estudante como sala de aula, suporte tecnológico, biblioteca básica, laboratório de informática e salas para a coordenação e para os professores e tutores. Os pólos do curso dispõem de infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de acordo com a demanda de cada unidade.

O Polo de Aparecida de Goiânia, localizado na Avenida Rudá Esquina com a Rua Pindorama, Vila Brasília, conta, no seu quadro de pessoal, com a Coordenadora Marlene Maria Figueiredo, uma Secretária, dois auxiliares de biblioteca, dois técnicos de informática e quatro funcionários para serviços gerais. Na parte de infraestrutura, são duas salas de aula, sala de tutoria, sala de coordenação, sala de equipamento para webconferência, secretaria, biblioteca, laboratório de informática, banheiros e lavabos adaptados, laboratório de biologia e internet.

O Polo de Formosa, localizado na Praça 21 de abril, nº 60, Bairro Abreu, conta, no seu quadro de pessoal, com o Coordenador a Dione Antonio de Castro Reis, uma Secretária, um auxiliar de biblioteca, um técnico de informática e cinco funcionários para serviços gerais. Na parte de infraestrutura, são quatro salas de aula, sala de tutoria, sala de coordenação, sala de equipamento para webconferência, secretaria, biblioteca, laboratório de informática, banheiros, laboratório de biologia, auditório e internet.

O Polo de Mineiros, localizado na Rua Cabeceira Alta c/ Avenida das Campinas, Setor Lores, conta, no seu quadro de pessoal, com a Coordenadora Lenilda Silva B. Rezende, uma Secretária, um auxiliar de biblioteca, um técnico de

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 201600020009356 **AUTUADO EM:** 19/08/2016

INTERESSADO: UEG/CEAR e Polos

ASSUNTO: Licenciatura em Ciências Biológicas

informática e um funcionário para serviços gerais. Na parte de infraestrutura, são sete salas de aula no prédio do pólo, e mais sete em uma escola anexa, sala de tutoria, sala de coordenação, sala de equipamento para webconferência, secretaria, biblioteca, laboratório de informática, banheiros e lavabos adaptados, laboratório de biologia (parceria com a UNIFIMES) e internet.

A biblioteca com que o CEAR possui convênio e parceria é a do campus CCET/UEG vinculada ao SIBRE – Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais e à Pró-reitoria de Graduação.

Os laboratórios utilizados pelo curso de Ciências Biológicas - EaD são os do campus de oferta. Oficialmente, o CEAR/UEG possui convênio com os laboratórios do Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas. Existem laboratórios de Biodiversidade, Microscopia, Microbiologia, Anatomia, Herbário, e, ainda, de Informática e Química.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I– Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás, Centro de Ensino e Aprendizagem em Redes - CEAR, localizado na Rua Brasil Sul, nº 2.800, Jardim Gonçalves, e nos pólos de Aparecida de Goiânia, Formosa e Mineiros, no oferecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade Ensino a Distância- EaD, até a presente data.

I - Renovar o reconhecimento até 31/12/2022 do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade Ensino a Distância - EaD,

- Nome do Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas - EaD
- Modalidade: Ensino a Distância
- Regime: semestral



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 201600020009356 **AUTUADO EM:** 19/08/2016**INTERESSADO:** UEG/CEAR e Polos**ASSUNTO:** Licenciatura em Ciências Biológicas

- Turno: integral
- Vagas: 150, divididas em três pólos.
- Carga horária: 3.450 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-Reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2019.Maria Ester Galvão de Carvalho
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR	UNANIMIDADE
NA SESSÃO	ORDINÁRIA
VOTO Nº	13/2019
GOIÂNIA,	10 de maio de 2019
PRESIDENTE	